



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 105/2015

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Dalila Castro Rios em favor da Igreja Metodista Wesleyana de Iúna, para a realização de retiro espiritual, nos dias 14 e 15 de novembro de 2015.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretária Municipal de Educação elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/11/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete